



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 21/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REGOVAÇÃO DA PORTARIA Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que preceitua a Lei 8.666/93, no seu Artigo 51, § 4º, resolve REVOGAR a Portaria nº 10, de 14 de Janeiro de 2022, que designou os Servidores: **LILIAN KELLY ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 45.814.840-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 373.288.628/07, como Pregoeiro; **IRENE MOTA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 16.168.969-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 047.223.218/50; **ROSANGELA BARBOZA DE JESUS COQUEIRO**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 45.847.497-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 343.464.608/60; e **JEREMIAS DE BRITO BATISTA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 27.663.602-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.240.388/51, como membros da Equipe de Apoio dos Pregões Presenciais e Eletrônicos no âmbito desta Câmara Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10, de 14 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 30 de junho de 2023.

ELIZABETE DE OLIVEIRA
Presidente

ELCIO SILVA REIS
1º Secretário

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
2º Secretário